

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA**  
**- PERNAMBUCO -**

**LEI Nº 1.191 DE 03 DE AGOSTO DE 1976.**

**OBJETO:** Autoriza doação de um terreno à Fundação SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA - FSESP, para construção de uma Unidade Sanitária.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA,

**DECRETA:**

**Artº. 1º -** Fica o poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terreno com calculadamente um hectare, à Fundação Serviço de Saúde Pública - FSESP -, para construção de uma Unidade Sanitária, com as seguintes dimensões e limites:

**FRONTE -** 110,00m - Para a Rua Joaquim Eloy  
**LADO DIREITO -** 120,00m - Para a Rua Pedro Batista  
**LADO ESQUERDO -** 115,00m - Para Rua Ismael Barreto Lima  
**FUNDO -** 60,00m - Para Rua Projetada.

**Artº 2º -** Não sendo iniciada a construção dentro do prazo de um (1) ano contado da data da publicação da presente Lei e concluída - no prazo de dois (2) anos, o terreno revertará, sem qualquer ônus para os cofres da Municipalidade, com todas as benfeitorias, ao Patrimônio da Prefeitura.

**Artº - 3º -** As despesas de transferência do imóvel correrão por conta do donatário.

**Artº - 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artº - 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

ESCADA (SALA DAS SESSÕES FERNANDO FERRARI), Em 12 de agosto

de 1976.

A COMISSÃO EXECUTIVA

PRESIDENTE :

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO :

*[Handwritten signatures and names over lines]*  
José Lourenço de Jesus  
Ademir Ribeiro da Silva